



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
Estado de Minas Gerais

REJEITADO
APROVADO POR: 8 Votos a 04

Em 04/01/83

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

OFÍCIO N.º :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

Exmo. Sr.
Vereador Agenor Pinto da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

N E S T A

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e finanças e Líder da maioria desta Casa, pedi vistas do Projeto de Lei 89/82, de 27.12.82. - Após estudar minuciosamente o referido Projeto e antes de tomar uma posição para a votação desta Mensagem, solicito o obséquio do Executivo esclarecer, por escrito, os itens que se seguem:

- 1) - Em quanto mensalmente vai aumentar a folha de pagamento em 1983?
- 2) - Quantos e quais são os aposentados que estariam nesta situação?
- 3) -- Como seriam aplicados os R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), referentes ao artigo 4º?

J U S T I F I C A T I V A:- Deixa bem claro para o senhor Presidente e meus nobres colegas que de maneira alguma sou contra a aprovação do Projeto de Lei em estudo. Ao contrário disto, acho uma das medidas mais justas e humanas em benefício dos nossos servidores aposentados.

Se solicito esses esclarecimentos é porque diariamente somos interpelados na Rua pelo Povo procurando justificativas para nossas atitudes aqui na Câmara.

Logo que obtiver estas informações e o Projeto de Lei for à votação, apresentarei uma emenda pedindo para o mesmo entrar em vigor somente a partir de agosto de 1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N.º :

ASSUNTO :

SERVIÇO :

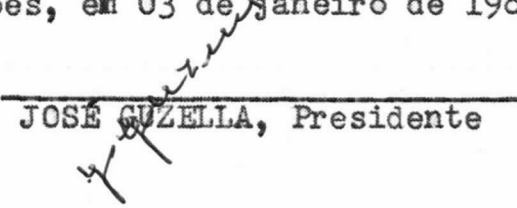
...

Isto porque a Prefeitura no momento está com a sua folha de pagamento em atraso e não seria justo honerá-la mais ainda agora com esta ~~aparidade~~.

Certo de que os nobres colegas, o Executivo e todo o pessoal inativo compreenderão minha posição.

Atenciosamente,

Sala das Comissões, em 03 de janeiro de 1983



JOSE GUZELLA, Presidente